



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 315, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera o Regimento Interno do Câmpus Novo Hamburgo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar o Regimento Interno do Câmpus Novo Hamburgo de forma que a nomenclatura “câmpus avançado” em todo o texto do documento seja adequada para “Câmpus Novo Hamburgo”, tendo em vista o disposto na Portaria nº 713/2021 do Ministério da Educação e a Resolução CONSUP/IFSul nº 300, de 28 de setembro de 2023, que altera o Estatuto do IFSul.

Art. 2º Adaptar os dispositivos do Regimento Interno do Câmpus Novo Hamburgo para que o texto do documento adote os termos Diretor-geral e Direção-geral.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 2 de outubro de 2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2023 18:01:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248654

Código de Autenticação: 12f378bcd6

